AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO XXXXXXXX.

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural de XXXXXX, filha de FULANO DE TAL e FULANO DE TAL, RG nº XXXXXXX - SSP/XX e CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX - telefones: (XX) XXXXXXXX e XXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXX, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal (artigo 99 do CPC), ajuizar a presente

AÇÃO DE RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

(cumulada com pedido de alimentos)

em desfavor de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural de XXXXXXX, filha de FULANO DE TAL e FULANO DE TAL, RG nº XXXXXXXX - SSP/XX e CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXX e XXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXXXXXX; podendo também ser encontrada em seus endereços profissionais, quais sejam, XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX; e/ou Casa COR, localizada na XXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX, demais dados desconhecidos, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

I - DOS FATOS:

A requerente e a requerida conviveram em união estável no interstício temporal dos anos de XXXX a XXXX, de forma pública, contínua e duradoura, como se casadas fossem, onde mantiveram residências no mesmo domicílio.

A requerente colaciona a esta peça de ingresso textos de mensagens de aplicativos bem como fotografias em momentos do casal, em diversos períodos, todos com o fito de demonstrar a esse Douto Juízo que a união estável mantida foi estável e duradoura.

Estão rompidas há cerca de XX anos, quando passaram a residir em domicílios diversos.

<u>II - DOS BENS ADQUIRIDOS NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO</u> ESTÁVEL:

Na constância da união estável o casal adquiriu os seguintes bens, com esforços pessoais e econômico-financeiros comuns:

- ➤ Veículo XXXXXX, ano/modelo XXXX, placa XXXXX, cor XXXXX, Renavam nº XXXXXXXX, avaliado em aproximadamente R\$ XXXXX (XXXXXXX reais), conforme tabela FIPE Carros;
- ➤ Veículo XXXXXX, ano/modelo XXXX, placa XXXXX, cor XXXXX, Renavam nº XXXXXXX, avaliado em aproximadamente R\$ XXXXXX (XXXXXXX reais), conforme tabela FIPE Carros.

Diante de tais fatos, a autora achou por bem ingressar com a presente ação, a fim de resguardar seus direitos sobre os bens que ajudou a requerida a conquistar ao longo dos anos de convivência afetiva e, ainda, a fim de buscar os alimentos que entende serem devidos.

III - DA PARTILHA DE BENS:

Reconhecida a união estável entre a requerente e a requerida, a autora pleiteia a partilha dos bens elencados no importe de 50% (cinquenta por cento) para cada; ou que a ré pague à autora o valor correspondente à avaliação da metade dos referidos veículos.

IV - DOS ALIMENTOS À REQUERENTE:

A requerente encontra-se nesse momento desempregada e acometida com severos problemas de saúde, tais como, diabetes, hipertensão arterial, gastrite.

A requerente necessita realizar vários exames em clínicas particulares eis que muito difícil conseguir agendamento na rede pública de saúde, bem como comprar muitos remédios caros, já que inexistem nos postos de saúde do Governo, tudo conforme documentos que também colaciona a esta peça de ingresso.

A requerente tem contato com a ajuda de sua irmã para suprir as despesas de subsistência.

Por outro lado, a requerida tem condições de prestar alimentos, uma vez que tem emprego fixo, estando atendido, portanto, o binômio necessidade/possibilidade previsto na legislação para a concessão dos alimentos.

A requerida exerce o labor de XXXXXXX do Município XXXXXXXX e aufere rendimento mensal na ordem de R\$ XXXX (XXXXXX reais), eis que ainda recebe proventos de aposentadoria.

A requerente possui as seguintes despesas para a sua subsistência mensal:

DESCRIÇÃO	VALOR
Alimentação	XXXX
Medicamentos	XXXX
Telefonia	XXXX
Água	XXXX
Luz	XXXX
Despesas com Exames	XXXX
TOTAL	XXXX

Mediante os fatos alegados, a autora deseja que os alimentos sejam fixados em 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos da ré, acrescido de terço de férias e décimo terceiro salário, abatidos tão somente os descontos compulsórios, a serem descontados junto aos entes empregadores da requerida, que deverão ser oficiados.

O valor da verba alimentar deverá ser depositado mensalmente na conta bancária de titularidade da requerente, qual seja, FULANO DE TAL, CPF nº XXXXXXXX, mantida junto ao Banco XXXXXXX, Agência XXXXXXXX, Conta nº XXXXXXX.

A requerente assevera que não possui condições de prestar alimentos à requerida.

V - DO DIREITO:

A pretensão deduzida pela autora se encontra em perfeita consonância com o teor do nosso Código Civil, *in verbis:*

Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Art. 1.725. Na união estável, salvo contrato escrito entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens.

Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

Note-se, igualmente, que o binômio necessidade/possibilidade, no que tange aos alimentos, encontra-se devidamente evidenciado.

VI - DA TUTELA DE URGÊNCIA:

Ademais, também se encontram presentes reguisitos para a concessão da tutela cautelar de urgência por meio da fixação de alimentos provisionais, tendo em vista toda a questão fática já externada nos autos e, ainda, o perigo na demora, consubstanciado na necessidade premente da autora em receber os alimentos, com urgência, tendo em vista a dificuldade financeira que enfrentando vem após a separação, estando, inclusive, desempregada e com sérios problemas de saúde no presente momento.

A jurisprudência também vem resguardar a pretensão alimentar da autora, no tocante aos alimentos pleiteados, inclusive em sede cautelar por meio da fixação de alimentos provisionais:

UNIÃO ESTÁVEL. DISSOLUÇÃO. CIVIL. ALIMENTOS PROVISIONAIS. PRÉVIO RECONHECIMENTO IUDICIAL. DESNECESSIDADE. RELACIONAMENTO ADMITIDO PELO CONVIVENTE F. DOCUMENTALMENTE EVIDENCIADO. CARACTERIZAÇÃO. **PLAUSIBILIDADE** DO DEFERIMENTO DIREITO. DA VERBA ALIMENTAR. 1. A união estável, em sendo tutelada pela Constituição Federal e pela legislação ordinária, se consubstancia, assim como o casamento, em fato gerador da obrigação alimentar, pois aos conviventes é imputado o dever de assistência material recíproca derivada da solidariedade mútua advinda da vida em comum (CC, arts. 1.694 e **1.724 e Leis nº 8.971/94 e 9.278/96).** 2. Em se consubstanciando em assistência destinada a assegurar e resquardar ao convivente necessitado sobrevivência, condições de alimentos os provisionais, o que decorre da sua própria gênese e da sua destinação, não estão submetidos à condição de somente serem passíveis de serem deferidos se reconhecida previamente a união

estável havida através de decisão de natureza definitiva. não reconhecida através se manifestação de vontade derivada dos antigos companheiros, podendo, desde que comprovada a união estável havida, serem deferidos em sede de provimento antecipatório. 3. Emergindo elementos de convicção exibidos evidências acerca da existência da união estável que enlicara os litigantes, determinando que se tornassem reciprocamente responsáveis pela prestação de assistência material um ao outro, ainda que dissolvida a vida em comum, desde que viessem a necessitar, e que a convivente atravessa situação financeira difícil e padece de enfermidade grave acompanhamento reclama е tratamento médicos constantes, restam satisfeitos requisitos necessários para a concessão dos alimentos provisionais que reclamara em sede de antecipação da tutela que postulara na ação que vem manejando em desfavor do seu antigo companheiro almejando o reconhecimento união que mantiveram e a partilha do patrimônio amealhado enquanto perdurara. 4. Recurso conhecido parcialmente provido. e (20050020043895AGI. **TEÓFILO** Relator CAETANO, 6ª Turma Cível, julgado em 29/08/2005, DJ 25/05/2006 p. 159) AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALIMENTOS PROVISÓRIOS - EX-COMPANHEIRA - PARTILHA NÃO ULTIMADA - PADRÃO DE VIDA ELEVADO NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO - CONSIDERÁVEL PODER AQUISITIVO DO VARÃO - BINÔMIO **NECESSIDADE** E POSSIBILIDADE. 1.De acordo com o art. 1694 do C.C., os companheiros têm direito requerer alimentos uns dos outros, para viver de modo compatível com condição a sua 2.Deve ser mantida a decisão que arbitrou alimentos à ex-companheira, quando, apesar de possuir capacidade laborativa, encontra-se em situação transitória, saindo de uma união onde não exercia atividade remunerada, passando a exercê-la sem receber o suficiente para suprir suas necessidades e, ainda, sem recebido meação sua da partilha. 3.0 binômio necessidade e possibilidade encontrase preservado quando existem provas nos autos de que o alimentante tem status e padrão de vida elevados.

4.Recurso conhecido e improvido. (20090020005455AGI, Relator ANA CANTARINO,

 $1^{\underline{a}}$ Turma Cível, julgado em 10/06/2009, DJ 08/09/2009 p. 44)

Assim, evidenciado o direito no qual a autora alicerça sua pretensão, passa-se ao pedido.

A requerente deixa de pleitear a intervenção ministerial eis que o artigo 698 do CPC dispõe que incabível quando não houver interesse de incapaz.

VII - DOS PEDIDOS:

Diante de todo o exposto, e inclusive invocando os doutos suprimentos jurídicos de Vossa Excelência, requer:

- a) a concessão dos benefícios da assistência judiciária integral e gratuita, na forma do que dispõe o artigo 99 do CPC;
- b) a citação da requerida, para, querendo, comparecer à audiência de conciliação ou mediação, demonstrando desde já a autora o interesse em participar da referida audiência, nos termos artigo 319, VII do CPC, e, restando infrutífera \mathbf{a} conciliação ou mediação, que a parte requerida apresente resposta no prazo legal, sob pena de sofrer os efeitos da revelia;
- c) a fixação de alimentos provisórios no valor de 30% (trinta por cento) dos rendimentos da requerida, obtidos a qualquer título, com incidência sobre terço de férias e décimo terceiro salário, abatidos tão

somente os descontos compulsórios, junto aos entes empregadores, que deverão ser oficiados.

- d) Referido valor deverá ser descontado das folhas de pagamentos da ré, junto aos entes empregadores, que deverão ser oficiados, e depositados na conta bancária de titularidade da requerente, qual seja, FULANO DE TAL, CPF nº XXXXXXX, mantida junto ao Banco XXXXXX, Agência XXXXX, Conta XXXXXXX;
- prosseguimento do feito em seus ulteriores termos até final sentença que julgue procedente 0 pedido. F.m conseguência, deverá ser reconhecida a existência da união estável entre a Autora e a Ré, e promovida à partilha dos bens adquiridos com os esforços pessoais e econômicos de ambas, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes, de conformidade com o exposto nesta petição inicial;
- f) a procedência do pedido inicial em todos os seus termos com o reconhecimento e dissolução da união estável havida entre as partes, a declaração judicial dos direitos da autora relativos aos bens havidos durante a união, a partilha dos referidos bens e, ainda, a fixação de alimentos provisionais em de sede tutela de urgência, os quais requer que, ao final, tornem-se

definitivos; e

g) a condenação da parte ré nas custas

processuais e honorários advocatícios,

sendo estes últimos revertidos em favor do

Fundo de Apoio e Aparelhamento do

Centro de Assistência Judiciária do Distrito

Federal - PROJUR (art. 3º, inciso I, da Lei

Complementar Distrital n. 744/2007), a

serem depositados no Banco XXX.

Protesta provar o alegado, por todos os meios de

prova em direito permitidos, máxime pelo depoimento pessoal da

autora e pela oitiva de testemunhas que foram arroladas na presente

(bem como outras, a serem posteriormente apresentadas), as quais

deverão se intimadas para audiência que vier a ser designada por

Vossa Excelência.

Atribui-se à causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXX

reais).

Nesses termos, pede deferimento.

XXXXXXX/XX, XX de XXXXXXX de XXXXXX.

FULANO DE TAL

Requerente

FULANO DE TAL

Colaboradora Matrícula - XXXXX

FULANO DE TALDefensor Público do XXXXXXX

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1) FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, residente e domiciliada na XXXXXXXX, CEP: XXXXX;
- 2) FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, residente e domiciliada no XXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX; e
- **3) FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, residente e domiciliada na XXXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX.